



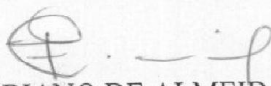
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 56 DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

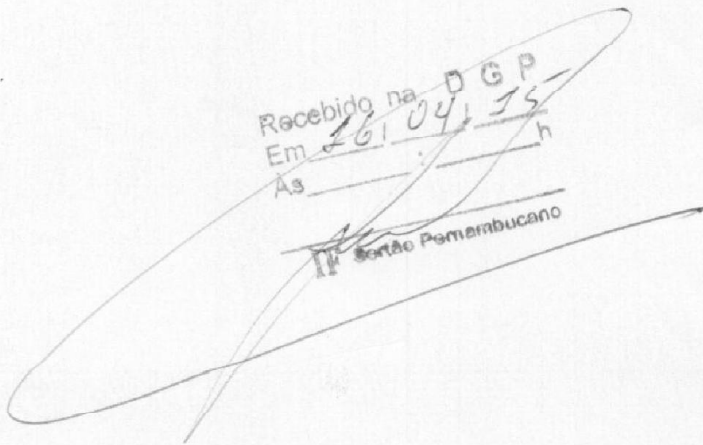
O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

- 1. TORNAR sem efeito** a Portaria nº55 de 13 de abril de 2014, que designa o servidor Reinaldo de Souza Dantas, Matric. SIAPE 1652642, para substituir o Diretor Geral do Câmpus Petrolina desse Instituto Federal do Sertão Pernambucano, nos termos do Art.13 da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral *Pro Tempore*

Recebido na DGP  
Em 26/04/15  
As \_\_\_\_\_ h

  
II Sertão Pernambucano